



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº44/PML, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispensar de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA CAROLINE RAMOS DIAS, Matrícula nº 3604, do cargo de Coordenadora do Acolhimento Institucional Amparo da Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 4 de Janeiro de 2019.

Ladário -MS, 17 de janeiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal